



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Direção Geral**  
**Conselho Acadêmico**  
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 5 DE 13 DE junho DE 2018**

**Dispõe sobre os novos valores para as refeições no Restaurante Escolar do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12,

**CONSIDERANDO** a reunião do Conselho Acadêmico do dia 17 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art.1º. ESTABELECE** novos valores para as refeições no Restaurante Escolar do IFMG - Campus Ouro Preto, conforme discriminado abaixo:

**I.** Refeição para servidores do IFMG, funcionários terceirizados, estagiários e prestadores de serviços do Campus Ouro Preto a partir de 01 de julho de 2018: R\$ 8,00 (oito reais);

**II.** Refeição para servidores do IFMG, funcionários terceirizados, estagiários e prestadores de serviços do Campus Ouro Preto a partir de 01 de janeiro de 2019: R\$ 10,00 (dez reais).

**Parágrafo único.** Os valores das refeições para alunos regularmente matriculados no IFMG e pessoas devidamente registradas nos programas de extensão do Campus Ouro Preto não sofrerão alteração.

**Art. 2º.** Os valores para as refeições no Restaurante Escolar, a partir de 01 de julho de 2018, serão conforme abaixo:

**I.** Refeição para alunos regularmente matriculados no IFMG e pessoas devidamente registradas nos programas de extensão do Campus Ouro Preto: R\$ 3,00 (três reais);

**II.** Refeição para servidores do IFMG, funcionários terceirizados, estagiários e prestadores de serviços do Campus Ouro Preto: R\$ 8,00 (oito reais);

**III.** Refeição para visitantes: R\$ 12,00 (doze reais).

**Art. 3º.** Os valores para as refeições no Restaurante Escolar, a partir de 01 de janeiro de 2019, serão conforme abaixo:

I. Refeição para alunos regularmente matriculados no IFMG e pessoas devidamente registradas nos programas de extensão do *Campus* Ouro Preto: R\$ 3,00 (três reais);

II. Refeição para servidores do IFMG, funcionários terceirizados, estagiários e prestadores de serviços do *Campus* Ouro Preto: R\$ 10,00 (dez reais);

III. Refeição para visitantes: R\$ 12,00 (doze reais).

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 13 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia**,  
**Presidente do Conselho Acadêmico**, em 14/06/2018, às 14:52, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **0086737** e o código CRC **F709DD21**.

---